



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
10ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906

Processo: 0054783-64.2013.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$5.613,59

Exequente(s): • CONDOMINIO EDIFÍCIO TAMISA PARK (CPF/CNPJ: 68.639.947/0001-80) representado(a) por HUGO DINIZ CORDEIRO DE ANDRADE (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Rua Marechal José Bernardino Bormann, 1373 - Bigorrião - CURITIBA/PR - CEP: 80.730-350

Executado(s): • PERFIL CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CPF/CNPJ: 77.172.195/0001-81)
 Rua Professor Brandão, 531 Térreo - Alto da XV - CURITIBA/PR

TERMO DE PENHORA

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Vara Cível, na presença da Dra. **GENEVIEVE PAIM PAGANELLA**, MM Juíza de Direito, comigo a Técnica Judiciária, Clarissa Tupinambá Fernandes, no final declarado e assinado, conforme determinação de seq. 94.1 e matrícula de seq. 92.2 fica **PENHORADO** nos autos supracitados o seguinte **imóvel**: **"apartamento sob o nº 504 (quinhentos e quatro)**, com área construída exclusiva de 38,77m², área construída comum de divisão não proporcional de 16,98m², área construída comum de divisão proporcional de 0,44m², totalizando a área de 56,19m², localizado no 5º pavimento tipo ou 10º pavimento do bloco Residencial do EDIFÍCIO TAMISA PARK, sito a rua Mal. José Bernardino Bormann nº 1.373", com as demais características constantes na matrícula sob o nº 38580. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Clarissa Tupinambá Fernandes, Técnica Judiciária, que o digitei.

GENEVIEVE PAIM PAGANELLA

Juíza de Direito

